



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE N.º _____, DE 2023.

(Do Senhor **GILVAN MAXIMO**)

Apresentação: 05/03/2024 18:27:13.023 - Mesa

REQ n.6222/2024

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em 30 de outubro de 2024, em homenagem ao Dia do Funcionalismo Público.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em 30 de outubro de 2024, em homenagem ao Dia do Funcionalismo Público.

JUSTIFICAÇÃO

Nada mais justo e meritório que esta Casa promova Sessão Solene em homenagem ao Funcionalismo Público.

É a mola mestre, principal mão de obra que move a Esplanada dos Ministérios, na esfera de todos os Poderes.

Nada mais justo que possamos, em conjunto, fazermos uma Sessão Solene em homenagem a essa importante categoria.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

GILVAN MAXIMO
Deputado Federal
Republicanos/DF



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248371188100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan Maximo e outros





Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Gilvan Maximo)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em 30 de outubro de 2024, em homenagem ao Dia do Funcionalismo Público.

Assinaram eletronicamente o documento CD248371188100, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 3 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - LÍDER
- 7 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 8 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 11 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 12 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER *-(P_125296)
- 13 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 14 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Raniery Paulino (REPUBLIC/PB)
- 16 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

